

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIRETORIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA EXECUTIVA DA GESTÃO DO TRABALHO**

EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2021 - SEDH/DSUAS/GEGT

**PROCESSO SELETIVO PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CONSELHEIROS DOS
DIREITOS E CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DA PARAÍBA - ESCOLA DE CONSELHOS**

O Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Edital 006/2021 de **INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO** no Curso de **Formação Continuada para Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares do Estado da Paraíba, no âmbito da Escola de Conselhos** de acordo com as disposições a seguir.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O curso tem por objetivo a **Formação Continuada para Conselheiros de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselheiros Tutelares do Estado da Paraíba**, assegurando e potencializando as condições ideais de atuação nos seus respectivos órgãos colegiados, contribuindo para o desenvolvimento dos recursos humanos e na promoção, defesa e atendimento a crianças e adolescentes, com base nos marcos legais da política dos direitos da criança e do adolescente no Estado da Paraíba, **o curso ofertado é totalmente gratuito e não possui taxa de inscrição.**

2- PÚBLICO ALVO

Conselheiros de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselheiros Tutelares do Estado da Paraíba.

3- VAGAS

3.1 - Serão oferecidas 1.477 vagas, conforme distribuição no quadro a seguir:

Público	Vagas	Requisitos Mínimos
Conselheiros Tutelares	1.180	<ul style="list-style-type: none">● Ensino Fundamental Completo;● Decreto/portaria de nomeação ou outro documento de comprovação;
Conselheiros de Direitos da criança e adolescente	297	<ul style="list-style-type: none">● Ensino Fundamental Completo;● Decreto/portaria de nomeação ou outro documento de comprovação;

4- INSCRIÇÕES

4.1- As inscrições serão realizadas, **exclusivamente online**, a partir do dia **11 de outubro** de 2021 até o dia **15 de outubro** de 2021, através do link: <https://forms.gle/7uT36DGnzvBHiMez6>.

4.2 - No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações corretamente.

4.3. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os requisitos exigidos e com as normas que regem este processo formativo.

4.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5. A SEDH não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6- São requisitos para inscrição:

- a) Possuir e-mail válido;
- b) Preencher todas as informações constantes no formulário de inscrição;
- c) Indicar qual a função que ocupa em sua unidade de trabalho;
- d) Indicar o município que atua;
- e) Possuir a escolaridade e função exigida no ato da inscrição;
- f) Apresentar os seguintes documentos, no ato do credenciamento do curso: I- RG ou documento oficial com foto; II- CPF; III- Comprovante de atuação no Conselho Tutelar ou no Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

5 - FUNCIONAMENTO E CERTIFICAÇÃO DO CURSO

5.1. O curso terá carga horária total de 200h, sendo 160h presenciais e 40h em EAD.

5.2. As **aulas presenciais terão carga horária de 8h diárias**, cujo cronograma será enviado para os e-mails indicados no ato da inscrição pelos cursistas.

5.2. O curso será realizado presencialmente nos municípios **SEDE** das 14 Regiões Geoadministrativas do Estado da Paraíba.

5.3. O cursista que for selecionado receberá orientações, na parte inicial do curso, sobre como utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem, e também durante todo o curso, para esclarecimento de dúvidas e realização de atividades.

5.4. Receberão certificação ao final do curso os cursistas que obtiverem frequência de no mínimo 75% da carga horária total do curso.

6- DO PROCESSO SELETIVO

6.1- O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, composta de análise das informações contidas no Formulário online.

6.2. Serão selecionados Conselheiros que atendam aos requisitos constantes no item 2 deste Edital.

6.3. A classificação e validação ocorrerá dentro do volume de vagas previstas e por ordem de inscrição, considerando a data de realização.

6.4. A confirmação do processo seletivo será enviado para os e-mails dos cursistas.

7- DA MATRÍCULA

Os candidatos classificados deverão comparecer ao local indicado para início das aulas, conforme orientações enviadas por e-mail.

8- CRONOGRAMA

Inscrições	11 a 15/10/2021
Divulgação das inscrições. (para os emails dos selecionados)	18/10/2021

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Dúvidas e informações referentes a este edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail: escoladeconselhospb@gmail.com ou 83 98654-3168.

8.2- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora (Conselho Gestor da Escola dos Conselhos).

João Pessoa, 08 de Outubro de 2021

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO